



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/018

Vitória, 11 de setembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL n° 376/2025, de autoria do Vereador Anderson Goggi, através do OFÍCIO N° 842/2025 - SEDEC/GAB e anexo.

Em resposta ao processo 7996780/2025, referente ao Projeto de Lei n° 376/2025, de autoria da Senhor Vereador Anderson Goggi, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto n° 11.975/2004, informamos o que segue: 1. Em consulta à Gerência de Processos Urbanísticos - SEDEC/GPU - a área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma praça, com obras em andamento, localizada na Rua Ana Marculina Marques, no bairro Tabuazeiro; 2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada; 3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município. Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação: **Art. 1°.** **Fica denominada "Praça Margarida Tonini Machado" o logradouro público localizado na Rua Ana Marculina Marques (ponto de coordenada central UTM E = 361.699,10 e N = 7.755.302,90), no bairro Tabuazeiro.**

Atenciosamente,
Luciano Forrechi
Secretário de Governo

Ref. Proc. 7996780/2025 - PMV
23628/2025 - CMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº 842/2025 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 10 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 7996780/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE LOGRADOURO

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, protocolado sob o n.º 23628/2025, concernente ao Projeto de Lei nº 376/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Anderson Goggi**, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no Tabuazerio.

Após a análise dos autos pela Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros Públicos - SEDEC/GIU/CEL, informamos que a área indicada no projeto é uma praça, com obras em andamento, localizada na Rua Ana Marculina Marques, no bairro Tabuazeiro. O referido logradouro público ainda não possui denominação oficial registrada e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros do Município, conforme apresentado no Parecer Técnico anexo aos autos.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CRISTHINE
SAMORINI:05137
100781

Assinado de forma digital
por CRISTHINE
SAMORINI:05137100781
Dados: 2025.09.10 16:17:21
-03'00'

CRISTHINE SAMORINI

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 9 de setembro de 2025

Em resposta ao processo 7996780/2025, referente ao Projeto de Lei nº 376/2025, de autoria da Senhor Vereador Anderson Goggi, que propõe a denominação oficial de um logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. Em consulta à Gerência de Processos Urbanísticos – SEDEC/GPU – a área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma praça, com obras em andamento, localizada na Rua Ana Marculina Marques, no bairro Tabuazeiro;
2. O referido logradouro público não possui, até o momento, denominação oficial registrada;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada “Praça Margarida Tonini Machado” o logradouro público localizado na Rua Ana Marculina Marques (ponto de coordenada central UTM E = 361.699,10 e N = 7.755.302,90), no bairro Tabuazeiro.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 09/09/2025 11:38:51. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
97EF0C7C-7CA9-4B8E-A375-3859E2D880AD

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 09/09/2025 11:39:08

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320030003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 15/09/2025 13:59

Checksum: **8518DE1D41E673C7A2768E44321F4166D93EA47FE216DDA2076B2559631909B0**